



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025

Ofício SGP-23 nº 00174/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a Vossa Excelência que em sessão de 27 de fevereiro do corrente, a Câmara, em votação realizada nos termos do art. 42, § 5º da Lei Orgânica do Município de São Paulo, resolveu manter o veto total aposto pelo Executivo à lei que altera a denominação da Praça Contendas, localizada na confluência das ruas Frei Canisio e Pajaú, na Vila Anhanguera, para Praça Clarice Monteiro Giglio, e dá outras providências - veto comunicado a esta Edilidade pelo Ofício ATL nº 215/13, de 16 de dezembro de 2013, referente ao PL nº 705/09, de autoria da Vereadora Dra. Sandra Tadeu.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Ricardo Nunes
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/rnb.